

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 001/2025**

Dispõe sobre a CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA ESCOLHA UNIFICADA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL que deverão compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Gameleira-PE, biênio 2026-2028.

O plenário do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, em reunião ordinária realizada no dia 07 de outubro de 2025, no uso de suas competências e atribuições que lhes confere Lei Municipal de nº 1.033/2007, alterada pela Lei Municipal nº 1.186, de 19 de junho de 2010.

CONSIDERANDO A Lei Estadual de Pernambuco nº 15.446/2014 prevê eleições unificadas para os representantes da sociedade civil nos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa - municipais e estadual;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.186, que estabelece os parâmetros para realização do Processo Unificado da Escolha dos Representantes da Sociedade Civil.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão organizadora do Processo Unificado da Escolha dos Representantes da Sociedade Civil;

Art. 2º A comissão será formada em composição paritária por 04 (quatro) conselheiros, sendo 02 (dois) representantes governamentais e 02 (dois) representantes da sociedade civil, a saber:

a) Representantes Governamentais:

Taciana Souza de Oliveira Dias – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Nayara Rayane Moura de Oliveira – Secretaria Municipal Administração

b) Representantes da Sociedade Civil:

Josian Mendes da Silva – Associação dos Moradores do Bairro Santa Luzia
Amara Cristina Rodrigues dos Santos – ONG Qualivida

Art. 3º A Comissão Organizadora será coordenado pela conselheira Amara Cristina Rodrigues dos Santos, enquanto durar o Processo Unificado da Escolha dos Representantes da Sociedade Civil;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º Notifique-se o representante do Ministério Público.

Gameleira, 07 de outubro de 2025.

AMARA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente do CMDI

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:3C9F085C